



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5024/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.044257/2013-48,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **ARNALDO DE QUEIROZ DA SILVA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Geociências, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, denominação Adjunto**, a partir de **22 de junho de 2013**, referente ao interstício de 22.06.2011 a 22.06.2013, de acordo com Lei nº12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de dezembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor